

**CONSAMU**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE-PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU  
OESTE - CONSAMU  
CNPJ: 17.420.047/0001-07**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017****Edital Nº 37/2017**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 027/2017 e pelo Edital nº 030/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 21/08/2017 a 25/08/2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
18º	605973	PAULO CESAR MAZZO IVALDI JUNIOR	Agente Administrativo	Cascavel
19º	606096	LUCAS ANDRE WEBER RIVAS	Agente Administrativo	Cascavel
20º	603432	MOACIR ANTUNES DOS SANTOS FILHO	Agente Administrativo	Cascavel
21º	603684	YURI MELO DE CARVALHO	Agente Administrativo	Cascavel
22º	605168	LAUREN DOTTA LOBATO	Agente Administrativo	Cascavel
23º	605767	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS TAVARES	Agente Administrativo	Cascavel
20º	604905	MATEUS SOUZA DA LUZ	Enfermeiro	Cascavel
21º	606596	APARECIDA MOMOKO OKUMA BELINI	Enfermeiro	Cascavel
22º	604822	AMANDA CAROLINE SOPSHUK	Enfermeiro	Cascavel
23º	607873	ANIELLY RODRIGUES PASSOS	Enfermeiro	Cascavel
24º	606047	INDIARA ALVES TEIXEIRA	Enfermeiro	Cascavel
25º	605623	REGINALDO MAXIMIANO DA SILVA	Enfermeiro	Cascavel
18º	602732	RAFAEL FAGUNDES DEZORZI	Médico 12 horas	Cascavel
19º	607613	MARCO AURELIO VIEIRA BORGES	Médico 12 horas	Cascavel
20º	605916	WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO	Médico 12 horas	Cascavel
21º	607707	NEHRU BARCOS BALBINO	Médico 12 horas	Cascavel
22º	602605	SANDRA REGINA PASSARINI	Médico 12 horas	Cascavel
26º	603556	DENYS ARAUJO DE ASSIS	Médico 24 horas	Cascavel
27º	607509	LUCIANO ANDRE GARGIONI	Médico 24 horas	Cascavel
28º	607721	DIONAS DAVILA GUIOLFI	Médico 24 horas	Cascavel
29º	607885	LUCAS RAFAEL BILIBIO	Médico 24 horas	Cascavel
30º	602973	SERGIO ROBERTO CORTEZ DA SILVA	Médico 24 horas	Cascavel
31º	603553	DOUGLAS LEANDRO TURIM	Médico 24 horas	Cascavel
32º	606038	JUAN ROGELIO ROUX GORGERINO	Médico 24 horas	Cascavel
33º	604621	JEAN CARLO BARBOSA	Médico 24 horas	Cascavel
34º	603909	NICKSON SANTANA SOUTO	Médico 24 horas	Cascavel
2º	606491	EDUARDO DA SILVA	Motorista Socorrista	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do Concurso Público de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;

Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense – CEP 85.805-510 – Cascavel – PR  
Telefone: (45) 3327-7619 e 3327-7618 / e-mail: [rh@consamu.com.br](mailto:rh@consamu.com.br) / [www.consamu.com.br](http://www.consamu.com.br)

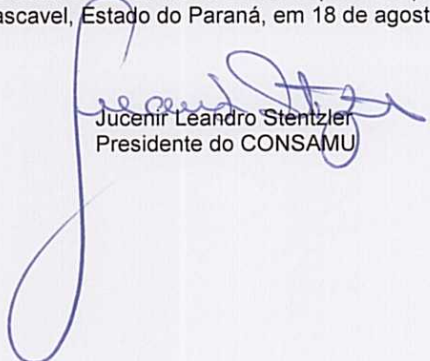


**CONSAMU**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU  
OESTE - CONSAMU  
CNPJ: 17.420.047/0001-07**

- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
  - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2017.

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU